

DEFERIDO(A)
Em 02/03/2021
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 062/2021

VEREADOR (A): Sandro de Oliveira Chagas

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **BELIVALDO CHAGAS - Governador do Estado de Sergipe**, no sentido de que sejam **construídos quebra-molas na extensão da Rodovia SE 170 (Rodovia que liga os municípios de Lagarto e Riachão do Dantas), nas proximidades dos seguintes locais:**

1. Escola Cantinho do Saber;
2. Empresa Multy Formas;
3. Escola Municipal Dona Edurvirgens Araújo Menezes e
4. Bar de seu Jeová.

Em atendimento aos constantes apelos dos motoristas, motociclistas e moradores das respectivas locais, por melhorias nas condições de segurança no trânsito.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 02 de março de 2021.

Sandro de Oliveira Chagas
Sandro de Oliveira Chagas
Vereador